



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 206/2026

Várzea Alegre/CE, 1 de abril de 2026.

Aos Familiares da Senhora:


Maria Bezerra Leite

Encaminha Moção de Pesar aprovada na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026.

Na ocasião que os cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar-lhes Moção de Pesar, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 1 de abril do corrente ano, de autoria do Vereador **Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho)**, com subscrição das demais Vereadoras e Vereadores deste Poder Legislativo, conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

Francisca Salmiana





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 030/2026/GABVER/LUIZDOCONSELHO

Várzea Alegre - CE, 30 de março de 2026


Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Bezerra Leite.

Ao (à) Sr(a).

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 27/04/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

O Gabinete do Vereador Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho), vem, por meio deste, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento desta Casa, solicitar que, após ouvido o plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR à família da senhora Maria Bezerra Leite**, carinhosamente conhecida como **Maria do Assaré**, pelo seu **falecimento ocorrido no dia 25 de março de 2026**.

Nascida em 29 de janeiro de 1950, na cidade de Granjeiro, Maria Bezerra Leite era filha de Francelina Bezerra Leite e Joaquim Pereira Filho. Ainda jovem mudou-se para a cidade de Assaré, onde passou grande parte de sua vida e construiu sua história.

Desde cedo demonstrou talento para a arte da cantoria e da poesia popular. Aos 15 anos de idade, iniciou sua trajetória como repentista, tendo como instrutor o renomado poeta Pedro Bandeira, que contribuiu para sua formação no universo da cantoria nordestina. Ao longo de sua carreira, Maria do Assaré dividiu palco e fez dupla com importantes nomes da cantoria, entre eles os poetas Pedro Bandeira, Oliveira de Panelas, Sebastião da Silva, João Amaro, Antônio Roseno e Expedito Pinheiro, além de outros artistas da região, consolidando sua presença na cultura popular.

No dia 25 de janeiro de 2000, passou a residir na cidade de Várzea Alegre, onde fixou moradia na Rua Borginho, bairro Patos, permanecendo ali até o fim de sua vida.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

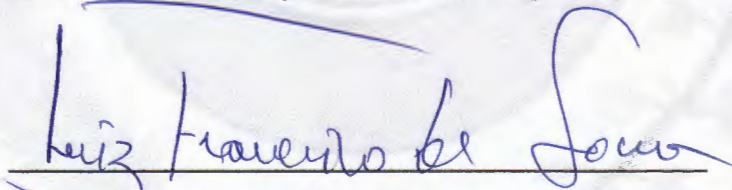
Em Várzea Alegre, também deixou sua marca cultural ao apresentar, entre os anos 2000 e 2006, o programa "O Canto dos Passarinhos", na Rádio Cultura, espaço dedicado à valorização da cantoria e da poesia popular. No programa, fez dupla com o poeta Expedito Pinheiro e contou também com a participação do poeta Pedrinho da Viola, levando cultura e tradição aos ouvintes da região.

Maria do Assaré construiu uma trajetória marcada pela simplicidade, pelo talento e pela contribuição à cultura nordestina, especialmente à arte do repente, sendo lembrada por sua voz, sua poesia e seu amor pela cantoria.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os familiares, amigos e admiradores, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e receba sua alma em eterna paz.

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será nosso guia até a morte." Salmos 48:14.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 30 de março de 2026.


VEREADOR(A) AUTOR LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
v. LUIZ DO CONSELHO

SUBSCRITO POR:

ALAN SALVIANO LIMA: _____

CIETE BEZERRA ALVES: _____

FRANCISCO DE ARAUJO COSTA (KLEITON DO BAR): _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 07/09/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

LUIZ DO CONSELHO
GABINETE 05

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

FRUTUOSO DE OLIVEIRA SOUSA: _____

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO: _____

JOSE MARTINS GOMES (DEDÉ DA TOPIC): _____

MAIKO DE MORAIS COSTA: _____

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA: _____

Marcelo Fledson Guerra Vieira

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO: _____

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL): _____

OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR: _____

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 06/09/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE